PORTARIA Nº 339 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao candidato nomeado no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 276/2025, **EDER CARDOSO DA ROSA,** para tomar posse no cargo de Operador de Maquinas, Padrão 06, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO03918/2025 **a contar de 07 de Abril de 2025.**

Esta portaria terá os seus efeitos retroativos a data de 07 de Abril de 2025.

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves
Secretário de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança

Luciano de Almeida Alves
Prefeito Municipal